



D.O.08/05/78

RESOLUÇÃO n. 03/78

Aprova as contas da Assem-
bléia Legislativa de Mato Grosso,
referentes aos meses de janeiro
e fevereiro de 1978.

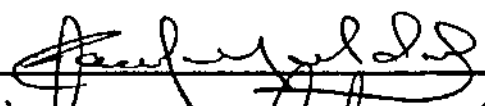
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº6/59,
de 16 de julho de 1959, combinado com o artigo 35, item II,
letras "n" e "o", do Regimento Interno

R E S O L V E:

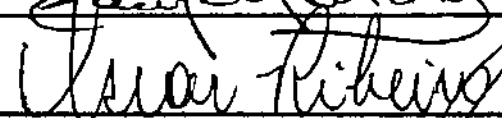
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Assem-
bléia Legislativa de Mato Grosso, dos meses de janeiro e
fevereiro do corrente exercício.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vi-
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em
contrário.

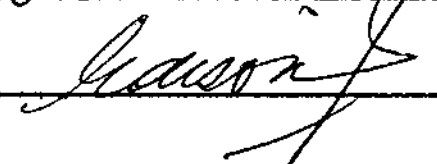
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25
de abril de 1978.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO